



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a colocação de cartazes/placas informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos Públicos e Privados que prestam atendimento à população anchietense.

**O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;**

**Art. 1º** Fica determinado que os estabelecimentos Públicos e Privados que prestam atendimento à população Anchietaense deverão informar através de cartazes/placas o número telefônico do Conselho Tutelar.

**Parágrafo Único** O número deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso para a população.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá designar órgão responsável para fiscalizar o fiel cumprimento dessa lei.

**Art. 3º** O descumprimento desta Lei por parte de estabelecimento Privado, acarretará em multa equivalente a 5 (cinco) salários mínimos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Parágrafo único-** O valor da multa será revertido em programas para sensibilizar a população sobre importância de denunciar maus tratos a crianças e adolescentes.

**Art. 4º** O descumprimento desta lei por parte do Poder Público acarretará PAD (Processo Administrativo Disciplinar).

**Art. 5º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 06 de abril de 2018.

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**  
**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

### **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA ES**

Tenho a Honra de submeter à elevada apreciação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, o incluso projeto que tem por objetivo a colocação placas/cartazes informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos Públicos e Privados que prestam atendimento à população anchietense.

É importante que todo cidadão se sensibilize com as diárias agressões praticadas contra à criança e ao adolescente, e faça a sua parte, denunciando ao Conselho Tutelar, para inibir novas ações.

O papel dos profissionais que fazem parte do Conselho Tutelar é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade: são eles que trabalham como intermediários entre os meninos e meninas em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos que vão realizar o devido atendimento, requisitando serviços e aplicando medidas protetivas.

A aprovação deste projeto é de extrema importância, pois dessa forma poderá aumentar o número de denúncias e em consequência irá proteger nossas crianças e adolescentes.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de abril de 2018.

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**